



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 820GR/UFFS/2012

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º DESIGNAR, como substituto do servidor ODIRLEI DIEI, SIAPE 1762508, ocupante do cargo de Diretor de Contabilidade, código CD-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, o servidor VILSON GENESIO SCHUCK, SIAPE 1879740, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó, 07 de agosto de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor
Publicado no DOU nº 153 de 08/08/2012
Seção nº 2 Página 21

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor
REVOGADO
Portaria nº. 983/GR/UFFS/2015